

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER Nº 01/2024

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em atendimento ao disposto contido no art. 15 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021 e, cumprindo a atribuição estabelecida no § 6º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação alterada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, emite este parecer sobre o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023.

A Prestação de contas anual da UFSJ, realizada por meio da apresentação do Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado, apresenta os seguintes itens: Mensagem do Reitor; Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Governança, Estratégia e Desempenho; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

Em função do que determina o art. 16 da IN nº 05/2021, este parecer foi fundamentado com base nos itens elencados abaixo, de modo a expressar opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

De acordo com art. 1º da Resolução CONSU nº 19, de 19/10/2020, a Auditoria Interna (AUDIT) é um órgão de apoio e assessoramento, responsável pela execução de atividades de avaliação e de consultoria de modo a contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos no âmbito da UFSJ.

No exercício de 2023 foram realizados os trabalhos elencados abaixo, de acordo com as metas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Resolução CONDI nº 15, de 14/12/2022. Dessa forma, realizou-se avaliações dos controles internos de cada área auditada, com a identificação das fragilidades e dos aperfeiçoamentos necessários para o aprimoramento desses controles.

As informações sobre a execução do PAINT/2023 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), disponível em <https://ufs.ju.br/portal2-repositorio/File/audit/RAINT%202023.pdf>

Nesse sentido, com base nesses trabalhos, expressamos opinião sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), tendo como escopo os Incisos II e IV do art. 16 da IN nº05/2021, a saber:

Relatório nº 01.2023- Auditoria na PROEN referente ao controle acadêmico, especificamente os controles de evasão e retenção e acompanhamento de egressos

Após a avaliação dos controles internos relacionados à evasão e à retenção dos cursos de graduação presencial e acompanhamento dos alunos egressos, sob gestão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e das unidades organizacionais vinculadas a essa pró-reitoria, foram identificadas as seguintes situações:

- Os cursos de graduação presencial da UFSJ apresentaram expressivo quantitativo de alunos evadidos ao longo do período avaliado (2010 a 2021);
- Apesar do acompanhamento da evasão e retenção constar como um dos objetivos previstos no PDI, a UFSJ não adotava de forma institucionalizada e sistematizada a aplicação de fórmulas para fins de apuração das ocorrências, sendo informado que os dados/relação quantitativa das taxas de evasão são disponibilizados pela Divisão de Controle Acadêmico (DICON) quanto solicitado;
- Também não havia procedimento estabelecido de forma a divulgar os eventuais resultados dessas análises, com encaminhamento às coordenações de cursos para a adoção das medidas necessárias;
- Foram registradas algumas iniciativas isoladas de apuração de dados para atender a necessidade da Pró-Reitoria e, algumas ações iniciadas no exercício de 2023, tais como, a nomeação da Comissão Permanente de Estudos de Evasão;
- Com base nos dados disponibilizados, na análise dos quantitativos de evasão por unidade acadêmica (campus) e a situação de matrícula foi apurado que os 5 (cinco) cursos de graduação presencial com o maior percentual de evasão foram: Física; Engenharia de Telecomunicações; Matemática; Engenharia de Bioprocessos; Engenharia de Alimentos. Sendo observada a predominância de matérias de cálculo em relação às disciplinas com maior reprovação, nesses cursos e, que, conseqüentemente, viam a contribuir para a evasão dos discentes;
- Em que pese as ações pretendidas pela Comissão de Estudos de Evasão da PROEN no que diz respeito a realizar estudo para identificação de aspectos que contribuam para os casos de saída dos discentes, tais como os fatores sócio-acadêmicos, escolha do vestibular, notas de corte, reprovação, dentre outras e, considerando que o resultado de tal trabalho não tem uma data precisa para ser finalizada, entende-se ser necessário e urgente a adoção de medidas saneadoras, especialmente, para os casos dos cursos com os maiores percentuais de evasão;
- Não havia uma Política de Acompanhamento de Egressos, institucionalizada e com normativo aprovado pelos Conselhos Superiores, com definição de objetivos, procedimentos, instâncias envolvidas, periodicidade de atualização de dados e apresentação de resultados, aproximação com as coordenações de cursos, dentre outros aspectos que possam garantir o caráter contínuo, sistematizado e permanente dessas ações;

Desse modo, a avaliação realizada pela Auditoria Interna reforçou a necessidade de criação de mecanismos e rotinas de forma a apurar, anualmente, as taxas de evasão e de retenção, de forma a produzir informações tempestivas em relação a cada um dos cursos de graduação, e, que para seja institucionalizada uma Política destinada ao Acompanhamento dos Egressos dos cursos de graduação presencial da UFSJ. Assim, foram propostas 05 (cinco) recomendações de forma a mitigar as fragilidades ora identificadas.

Sobre a implementação das providências pela gestão, informa-se que a PROEN já iniciou algumas das ações apresentadas no Plano de Providências Permanente, com destaque para a execução do “Programa Trajetória”(iniciado em agosto/2023), instituído com a finalidade de

realizar diagnóstico dos dados do ingresso, cancelamento e integralização dos cursos de graduação da UFSJ, de forma individualizada junto aos atores envolvidos (coordenadorias/colegiados) e, assim, compreender a evasão de cada curso e de acordo com a sua especificidade. Esse programa foi subdividido em três fases, quais sejam: a primeira fase relativa ao diagnóstico inicial; a fase 2 correspondente ao levantamento de estratégias individuais; e, a fase 3 para a execução de estratégias, previsto para o início do primeiro semestre de 2024. A unidade informou sobre o estabelecimento de parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) de forma a buscar entendimento do perfil do aluno e para desenvolvimento de ações que possam mitigar os casos de evasão. Sobre a Política de Egressos foi informado que o assunto encontra-se em discussão na Congregação. Nesse sentido, o monitoramento da implementação das providências será realizado durante o exercício de 2024.

Relatório nº 02-2023- Auditoria de Avaliação da Governança da UFSJ

Após a realização dos exames de auditoria, verificou-se que a Governança da UFSJ encontra-se estruturada de acordo com os preceitos do Decreto 9.203/2017, possuindo instâncias colegiadas para a deliberação de decisões, qual seja, o CONSU, CONEP e CONDI, atuando como instâncias internas de governança, assim como, possui instâncias internas de apoio à governança (Ouvidoria, Procuradoria Federal, Unidade Correcional, Comitê de Ética, Auditoria, Comissão Própria de Avaliação), responsáveis por apoiar a instituição na comunicação com as partes interessadas (internas e externas à organização), avaliar e reportar à alta administração quaisquer disfunções porventura identificadas. Além disso, a UFSJ conta com outros comitês de governança, tais como, o Comitê Gestor de Tecnologia de Informação-CGTI, Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles e Unidade de Gestão da Integridade.

Contudo, mediante as informações prestadas pelas unidades de gestão durante a aplicação do questionário de autoavaliação do TCU, foi constatada a necessidade de adoção de providências pela Gestão Superior em relação a continuidade das ações do Comitê de Gestão de Riscos e Controles e da Unidade de Gestão da Integridade, inclusive, com a criação de novos fluxos e processos a serem aplicados às áreas de gestão (contratações, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão orçamentária) de modo a contribuir para a melhoria da governança da UFSJ. Também, foi constatada a necessidade de reavaliação da periodicidade do acompanhamento da gestão de riscos, contribuindo para o aprimoramento do processo de avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos.

No que compete a boa prática do TCU em estabelecer o modelo de governança e divulgar para os cidadãos interessados, observou-se que a UFSJ divulga no seu site e na página de Transparência e Prestação de Contas (TPC) as atribuições e as principais informações sobre as instâncias que compõe a estrutura de governança, bem como o organograma vigente. Entretanto, não é feita divulgação da representação do modelo de governança adotado pela UFSJ, sendo sugerido que tal peça seja incluída, nas próximas prestações de contas.

Aplicada a última versão do questionário do IGG para a realização da presente auditoria e, verificadas as respostas prestadas por cada uma das unidades de gestão, foi verificada uma autoavaliação da Governança da UFSJ apontando o resultado, em nível “Aprimorado”, tanto para Índice de Governança Pública (IGovPub) e quanto para o Índice Integrado de Governança (IGG), sendo que, na última avaliação realizada pelo TCU, no ano de 2021, a UFSJ alcançou o o nível Intermediário. Tal evolução apresentada na nova autoavaliação de governança da UFSJ foi explicada e demonstrada em razão da implementação de novas rotinas, que foram comprovadas, através da documentação suporte apresentada pelas áreas de gestão (Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão das Contratações e Gestão Orçamentária), para cada uma das questões e subquestões do questionário.

Observou-se aprimoramentos de rotinas na área de Gestão de Pessoas, com destaque para a implementação de sistema administrativo para avaliação dos servidores técnico-administrativos (sistema GDH), realização de ação de capacitação para futuras lideranças, dentre outras iniciativas

concluídas pela unidade e, que se encontravam em fase inicial ou de aprovação no IGG/2021, passando o resultado de sua autoavaliação do nível inicial para Aprimorado. Do mesmo modo, observou-se aprimoramentos em relação à Governança de Gestão de Tecnologia da Informação mediante a implementação do novo Plano de Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), contendo os requisitos avaliados pelo TCU, em sua grande maioria, implantação de procedimentos de mediação de desempenho, resultados e satisfação dos usuários pela área responsável, promovendo a alteração do nível Inicial para o nível Intermediário. A área de governança de gestão de contratações manteve-se em nível Intermediário, enquanto que a de gestão orçamentária alterou a classificação do nível Inicial para Intermediário, de acordo com a nova autoavaliação.

Em que pesem as melhorias observadas em cada uma das áreas de gestão de governança da UFSJ, foram identificados pontos em que há decisão formal para implementação de novas ações, ações com atendimento parcial, ou, em menor parte, as quais carecem de adoção de providências, após avaliação do custo benefício, capacidade de recursos humanos e financeiros, especificidades de atuação da instituição. Nesse sentido, foi proposto elaboração de um plano de ação, pelos gestores responsáveis, de forma a contribuir para a melhoria dos processos de Gestão de Pessoas, Gestão de TI, Gestão de Contratações e de Gestão Orçamentária, na busca de legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, transparência e, conseqüente, melhoria da governança institucional. Os gestores responsáveis tem prazo para apresentar suas propostas e, desse modo, a Auditoria Interna acompanhará a implementação das providências no decorrer do exercício de 2024.

Relatório nº 03-2023- Avaliação da Regularidade dos Processos de Contratação

Concluiu-se que, após a avaliação dos controles internos relativos à regularidade dos processos de contratação, que os procedimentos adotados estão adequados, porém aprimoráveis. Foram observadas melhorias em relação aos procedimentos adotados nas contratações, destacando-se a padronização e disponibilização de modelos específicos para cada tipo de contratação. Verificou-se que a página do Setor de Compras e Licitações (SECOL) encontra-se atualizada de acordo com a Nova Lei de Licitações (NLLC) e possui diversos instrumentos de orientação de forma a facilitar o acesso às unidades demandantes da UFSJ.

Além disso, destaca-se que a atuação da Comissão de Planejamento da Contratação (COPLAC) vem contribuindo, também, para as melhorias verificadas nos processos licitatórios da UFSJ, através da realização do acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório apresentado pelas áreas demandantes. Registra-se também que os apontamentos realizados pelo SECOL, via Memorandos Eletrônicos contendo análise da instrução dos processos, tem se demonstrado relevantes para a busca de contratações mais eficientes na UFSJ.

Do monitoramento realizado em relação às recomendações do Relatório nº 03/2022 (Avaliação da regularidade das contratações no exercício de 2022) constatou-se que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e as unidades vinculadas têm envidado esforços na busca de uma maior padronização das contratações de forma a atender às necessidades institucionais, buscando mais eficiência e economicidade dos processos. Cabe destaque, também, ao trabalho desenvolvido pela Assessoria em Governança e Gestão (ASGOV), que por meio de ações conjuntas com as unidades demandantes, tem elaborado modelos de Estudos Técnico Preliminares, da Planilha de Custos e Formação de Preços, do Modelo de Instrumento de Resultados - IMR, de forma a contribuir para a padronização das contratações de prestação de serviços com o objeto comum na UFSJ, haja vista os trabalhos já concluídos para a contratação de motoristas, serviços de apoio administrativo, de limpeza e conservação e de manutenção predial.

Contudo, ressalva-se que tais aprimoramentos ora adotados pela PROAD deverão ser um processo contínuo, sendo que as medidas adotadas pela unidade poderão ser reavaliadas, ao longo dos próximos exercícios em outras ações de controle.

Relatório 04-2023- Avaliação das rotinas da área de Gestão de Recursos Humanos- Processos de Incentivo a Qualificação (IQ), Retribuição a Titulação (RT) e de Estágio Probatório

Na presente ação, foram verificados processos de concessão do Incentivo a Qualificação (IQ) e da Retribuição a Titulação (RT), selecionados por amostragem. Além disso, verificou-se processos relativos ao acompanhamento de estágio probatório de servidores da UFSJ, tanto do quadro docente quanto da carreira técnica-administrativa.

Conclui-se, após a avaliação dos controles internos relativos aos processos de Gestão de Recursos Humanos, que os procedimentos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) estão adequados, porém aprimoráveis.

Em relação à concessão dos incentivos, foram identificadas algumas falhas de natureza formal para as quais a AUDIT apresentou 2 (duas) recomendações para o aprimoramento dos procedimentos adotados pela unidade avaliada.

Sobre a instrução processual e os fluxos adotados no acompanhamento do estágio probatório, que resulta na homologação da estabilidade do servidor em exercício na UFSJ, a AUDIT não identificou falhas e impropriedades nos procedimentos adotados. Contudo, há de se ressaltar que a normatização interna relativa ao tema encontra-se aprovada pelas Resoluções do CONSU 003/2015 (alterada pela Res. 16/2017) e 20/2006, respectivamente. Desse modo, considerando que houve edição de normas federais, após esse período, e, implantação de novos sistemas administrativos na UFSJ, reforça-se a necessidade da unidade de gestão de pessoas realizar revisão das normas de estágio probatório em aplicação na UFSJ, de acordo com o que preconiza o Decreto 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão das normas inferiores a decretos no âmbito da administração pública federal, promovendo possíveis correções, inclusão de rotinas adotadas nos novos sistemas da UFSJ, alterações de prazos recursais, instâncias do processo, dentre outras adequações que se fizerem necessárias. Nesse sentido, a AUDIT recomendou à unidade providenciar a revisão e realizar submissão de proposta de novo normativo aos Conselhos Superiores da UFSJ.

Registra-se que o atendimento das recomendações será acompanhado pela unidade de auditoria no decorrer do exercício de 2024.

Especificamente, quanto ao Inciso I da IN nº 05/2021, que trata da avaliação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, informamos que a AUDIT promoveu análise do documento **Relatório de Gestão - exercício de 2023**, sendo verificado que o documento apresentado pela gestão da UFSJ foi elaborado de acordo com o estabelecido na Decisão Normativa TCU 198/2022 e na Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Nesse sentido, após a análise do conteúdo apresentado no Relatório de Gestão 2023, foram apresentando alguns pontos relevantes para fins de avaliação pela Pró-Reitoria de Planejamento (PPLAN) na revisão final do referido documento, com base no anexo II da Decisão Normativa TCU 198/2022, Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e no documento “Guia para elaboração do Relatório de Gestão- versão de 2023”.

Após verificação da nova versão, a AUDIT verificou que as sugestões constantes do anexo ao Memorando nº 85/2024-AUDIT, de 22/03/2024 foram atendidas pela PPLAN.

Sobre a avaliação do conteúdo do Relatório de Gestão, destaca-se o seguinte:

✓ **ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

O Relatório de Gestão contém os seguintes elementos pré-textuais: capa e contracapa, com identificação da entidade e das normas que fundamentam a Prestação de Contas do exercício; sumário, lista de figuras, de quadros e de gráficos. Sendo assim, o documento fornece informações adequadas para a localização de informações pelo cidadão interessado.

✓ **MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO**

A mensagem do dirigente máximo (páginas 5 e 6) apresenta informações relevantes do exercício de 2023, assim como relembra fatos importantes ocorridos na gestão do Reitorado (2020-2024), aprendizados, experiências e perspectivas para o desempenho futuro da UFSJ, estando de acordo com as orientações do TCU - Anexo da DN 198/2022.

✓ **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

Constam os seguintes itens (páginas 7 a 11):

- 2.1. A UFSJ

-2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

-2.3 MODELO DE NEGÓCIOS

-2.4 MATERIALIDADE

O conteúdo do tópico 2, “Visão Geral Organizacional e ambiente externo”, contemplou os aspectos abordados nas orientações do TCU, constando informações sobre a origem da UFSJ, suas finalidades, formas de atuação, assim como apresentou a missão, a visão e os valores e, tratou da estrutura organizacional da Universidade. Além disso, apresentou no subitem “Modelo de Negócios” e na Figura 2, as informações sobre os principais recursos empregados (recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura) nas atividades realizadas pela UFSJ no cumprimento dos objetivos institucionais, resultando nos produtos ofertados à sociedade (cursos de graduação, pós-graduação, publicações, atendimentos assistenciais realizados junto à comunidade acadêmica, atividades de cooperação internacional e intercâmbios, dentre outros relevantes), contendo justificativa sobre a utilização dos dados da “UFSJ em números 2022” tendo em vista ser o último levantamento de dados oficial realizado na Universidade. Por fim, apresentou-se o temas selecionados para apresentação no Relatório de Gestão, considerando a materialidade e a relevância dos macroprocessos envolvidos para o contexto da UFSJ, conforme o Quadro 1- Materialidade do Relatório de Gestão 2023.

Quanto à estrutura organizacional e de governança (subtópico 2.2), observou-se que foram apresentadas informações sobre a organização administrativa da UFSJ e indicação de links para acessar o organograma da UFSJ e via página “Transparência e Prestação de Contas” se conhecer as unidades que compõem sua estrutura de governança.

Da consulta da página “Transparência e Prestação de Contas”, verificou-se que se encontram publicadas informações detalhadas sobre as unidades que compõem a estrutura de governança da UFSJ e as principais atividades desenvolvidas por cada uma delas. Foram apresentadas as seguintes unidades: Conselhos Superiores; Congregação; Auditoria Interna; Ouvidoria; Comissão Própria de Avaliação; Secretaria de Apoio à Unidade Correcional (SAUC), unidade responsável pelo apoio as comissões de sindicância e PADs; Comitês Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Dessa forma, entende-se que o conteúdo constante da página “Transparência e Prestação de Contas” está adequado de acordo com as orientações do TCU sobre o tema.

Observou-se que no texto apresentado no Relato Integrado da UFSJ foram respondidas as perguntas sugeridas na orientação do TCU, a saber: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”

✓ **GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**

Constam os seguintes itens (páginas 12 a 48):

- 3.1 RESULTADOS 2023

- 3.2 RESULTADOS DO EIXO ACADÊMICO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

- 3.3 RESULTADOS DO EIXO GESTÃO E INFRAESTRUTURA POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

- 3.4 INDICADORES DE DECISÃO DO TCU 408/2002
- 3.5 INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO
- 3.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
- 3.7 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS
- 3.8 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Quanto ao conteúdo geral do tópico 3, observou-se que foram contemplados os aspectos abordados nas orientações do TCU. Verificou-se que o documento buscou responder as perguntas sugeridas na orientação: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?” e 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”

RESULTADOS DE 2023 - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO DO PES (EIXOS ACADÊMICOS E DE GESTÃO e DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA)

Por meio das ações realizadas no acompanhamento do “Planejamento Estratégico Setorial (PES)”, buscou-se apresentar os principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão, os resultados já alcançados, as metas em elaboração e também o que se pretende alcançar nas próximas etapas do acompanhamento das metas traçadas, riscos envolvidos e das ações empreendidas pelos gestores responsáveis.

- INDICADORES DE DECISÃO DO TCU Nº 408/2002

Foram apresentados os indicadores de desempenho da UFSJ, elaborados com base na Decisão do TCU nº 408/2002, referente ao exercício de 2023, assim como apresentou-se a comparação dos dados apurados com o exercício anterior, acompanhados da análise crítica.

- INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Atinente ao conteúdo “Indicadores de Governança e Gestão”, verificou-se que o documento Relato Integrado 2023, apresentou texto por meio do qual justificou-se que, em função de não ter sido realizado o levantamento de Governança pelo TCU no ano de 2023, não foram apresentados novos dados em relação ao IGG/UFSJ. Sendo indicados links para acesso às informações sobre o tema e análises realizadas pela UFSJ, buscando atender o conteúdo sugerido na letra E) - “medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão, levantados nos Acórdãos TCU nº 588/2018 e 2.699/2018”, ambos do Plenário”.

- OUTROS TÓPICOS RELEVANTES

Observou-se, ainda, que foram apresentados os tópicos sugeridos pela AUDIT na análise realizada em exercícios passados, na presente versão do Relato Integrado de 2023, tais como, “Relacionamento com a Sociedade”, “Tratamento das demandas dos órgãos de controle” e “Informações sobre as atividades de correição”, estando o tópico “Governança e Estratégia de Desempenho” em aderência com os conteúdos listados no Anexo da DN TCU nº 198/2022.

✓ **RISCOS, OPORTUNIDADE E PERSPECTIVAS**

- Tópico único (páginas 49 a 53).

Tratou-se nesse tópico da sistemática de gestão de riscos na UFSJ, contendo informações sobre os componentes de controle, bem como da percepção do nível estratégico dos riscos que podem comprometer os objetivos organizacionais, estando dentro dos padrões sugeridos pelo TCU.

Cabe destaque para um dos pontos apresentados nesse tópico: “Ao final do exercício 2023, percebe-se a redução no nível de vulnerabilidade em relação ao ano anterior em todos os objetivos estratégicos do eixo acadêmico. Esse resultado evidencia o baixo risco no eixo acadêmico para o cumprimento das ações e objetivos planejados. Mostra que ao final da atual gestão, os esforços envidados pelas setoriais da UFSJ na busca pela redução dos riscos foi satisfatório”.

O conteúdo do tópico 4, contemplou os aspectos abordados nas orientações do TCU. Verificou-se que o documento buscou responder as perguntas sugeridas na orientação: “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo e desempenho futuro?”

✓ **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

Constam os seguintes tópicos (páginas 54 a 62)

-5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

-5.2 TENDÊNCIA E CENÁRIO

-5.3 ANÁLISE DAS PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS

Em relação ao presente tópico, observou-se que foram atendidas as orientações emanadas pelo TCU, uma vez que consta, do Relatório Integrado, a evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga) o detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa além da execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações. Foi ainda apresentada uma discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências, assim como explicações sobre variações do resultado, bem como os principais desafios e ações futuras.

O conteúdo do tópico 5 contemplou os aspectos abordados nas orientações do TCU e, buscou responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”

✓ **AValiação DA PÁGINA “TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS”**

Em complementação da avaliação da Prestação de Contas da UFSJ, a AUDIT realizou verificação dos tópicos publicados na página “Transparência e Prestação de Contas” e dos links informados no documento “Relato Integrado - 2023” de forma avaliar se os mesmos contemplam os requisitos mínimos estabelecidos no art. 8º da DN 84/2020.

Após a verificação da referida página, entendeu-se que os tópicos apresentados se encontram de acordo com as orientações do TCU.

- Especificamente quanto aos itens listados, no inciso I, do art. 8º, da IN 84/2020, correspondentes a informações relativas ao exercício de referência da prestação de contas, observou-se que:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício, bem como os resultados alcançados e sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC - o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes - “Planejamento Estratégico Setorial”;

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros -o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes -“Valor Público e Resultados gerados”;

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção da UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos- o item foi atendido com a publicação das informações nos tópicos dos Conteúdos Relevantes - “Ações de Supervisão” e “Auditoria Interna”;

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público - o item foi

atendido com a publicação das informações no tópico Conteúdos Relevantes - “ Estrutura organizacional”;

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício - o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes-“Planejamento Estratégico Setorial”, além disso são publicizados outros conteúdos, tais como, o Plano de Gestão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros - o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes -“Convênios e Transferências”;

g) a execução orçamentária e financeira detalhada - o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes -“Execução orçamentária e financeira detalhada”;

h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas- o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes -“Licitações”

i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada- o item foi atendido com a publicação das informações no tópico dos Conteúdos Relevantes -“Remuneração e subsídios, com a indicação do acesso no portal de transparência da PROGP”;

j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) .

Referente ao Inciso III da IN nº5/2021, a Auditoria Interna esclarece que não realizou ação específica de avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, uma vez que a ação nº05 prevista no PAINT/2023 foi reprogramada para o exercício de 2024, mas ainda não foi executada pela unidade, não sendo possível emitir opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos atinente a tais informações.

A avaliação realizada pela auditoria restringiu-se a verificação da publicação das Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e se as informações financeiras apresentadas no Relatório de Gestão/2023 estavam dentro dos parâmetros estabelecidos pela Decisão Normativa 198/2022 (Anexo II) e pela Instrução Normativa nº 84/2020, aplicáveis ao processo de prestação de contas anual.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de São João del – Rei – UFSJ, relativo ao exercício de 2023, está adequado e de acordo com a legislação pertinente, devendo ser encaminhado aos Conselhos Superiores para aprovação e, publicação na página “Transparência e Prestação de Contas”, de acordo com a previsão contida na Instrução Normativa TCU nº 84-2020.

São João del-Rei, 05 de Abril de 2024

Simone Rocha Gonçalves
Chefe da Auditoria Interna - UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/04/2023

PARECER N° 1/2024 - AUDIT (10.00.08)

(N° do Documento: 258)

(N° do Protocolo: 23122.011170/2024-14)

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 15:28)

SIMONE ROCHA GONCALVES

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA - TITULAR

AUDIT (10.00.08)

Matrícula: ###301#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **258**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **d9c7c540c3**